DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 07/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025

Objeto: Capacitação continuada, em licitações e contratos no formato híbrido, para os servidores desta municipalidade, através de plataforma de ensino digital e encontros personalizados.

AUTORIZAÇÃO

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 74, inc. III, "f" da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.592.834/0001-02, sediada a Rua Garibaldi, nº 50 – apto 1908, Vila Nova, CEP 87.045-230, no município de Maringá, Estado do Paraná, pelo preço total de R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais), após manifestação do Departamento Financeiro acerca da disponibilidade de dotação. Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021. Murutinga do Sul – SP, 09 de maio de 2.025. Cristiano Eleuterio Soares da Silva - Prefeito Municipal.

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

DISPENSA 08/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de demolição total da estrutura remanescente do antigo almoxarifado da Prefeitura do Municipio de Murutinga do Sul, localizado na Rua Orlando Izidoro da Silva, na divisa com a linha ferrea. A demolição deverá contemplar paredes, pilares, vigas, piso e beiral, excluindo-se o muro de arrimo da antiga Doca, que deverá ser preservado.

AUTORIZAÇÃO

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa GRAZIELI DE MELLO SCARABELLI XAVIER EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.152.896/0001-52, sediada a Rua Santa Amália, nº 201– Sala 02, Bairro Jardim Santa Cecilia, CEP 16.902-025, no município de Andradina, Estado do São Paulo, pelo preço total de R$ 30.500,00(trinta mil e quinhentos reais), após manifestação do Departamento Financeiro acerca da disponibilidade de dotação. Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.Murutinga do Sul – SP, 09 de maio de 2.025. Cristiano Eleuterio Soares da Silva - Prefeito Municipal.

.....